



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

DECRETO Nº 463/2016

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere os incisos IV e VI, do Artigo 4º, da Lei Municipal nº 3.490/2015, de 16/12/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 311.000,00 (Trezentos e onze mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.490/2015 de 16/12/2015 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES		
0602	Depto de Coordenação Pedagógica		
1236100122.015	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.1.90.11	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal	103	230.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais	103	80.000,00
3.3.90.14	Diárias – Pessoal Civil	103	1.000,00
TOTAL			311.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados por:

I) anulação parcial de dotação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT. E ESPORTES		
0602	Depto de Coordenação Pedagógica		
1236500121.007	Reforma/Construção e ampliação de parques infantis		
3.3.90.30	Material de Consumo	103	11.520,00
3.3.90.39	Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	103	12.420,00
TOTAL			23.940,00



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 - e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242 - 8618 - Rua Santos Dumont, 3883

85560-000 - CHOPINZINHO - PARANÁ

II) Excesso de arrecadação

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1.1.1.2.04.31.03.02	IRRF – S/FOLHA DE PGTO DO PESSOAL CIVIL – EXECUTIVO E ENTIDADES INDIRETAS	000	287.060,00
TOTAL			287.060,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

Rogério Masetto
Prefeito

Publicado no Jornal
Gazeta Regional
Nº430 de 16/11/2016 pg nº2B